

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 182, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 465

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **EXONERAR**, a pedido, **MARLEIDE RIBEIRO MÁXIMO**, nomeada pelo Decreto Administrativo n º 10/92, de 12 de junho de 1992, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 07 de dezembro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente